



**Ata da terceira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na Ref.ª G - Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Gestão, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência G.**

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e cinco minutos, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior– Área de Gestão (Ref.ª G), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência G, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

<b>Nome completo</b>	<b>Média Final</b>
Ana Rita de Faria Monteiro	0
Ângela Maria Duarte do Rio	1,5
Iolanda Carla Galo Negrão dos Santos	a)
João Pedro Casanovas Dyson Santos	3,5
Maria de Jesus Cardoso da Silva Lima	0
Rodrigo Gil Lourenço	a)
Vera Lúcia Sanches Oliveira	0

a) Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.

Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.



Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 18928/2024/2, para o endereço [concurso.publico@jf-estrela.pt](mailto:concurso.publico@jf-estrela.pt) em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

  
Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva

  
Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva

  
Mariana Gomes